P A R E C E R

TC-004086.989.24-1

Prefeitura Municipal: Ipeúna.
Exercício: 2024.
Prefeito: Diego Heron Pinheiro.
Advogados: Gustavo Adolpho Jansson Neto (OAB/SP nº 379.950) e Luiz Carlos Miguel Lima (OAB/SP nº 432.956).
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Fiscalizada por: UR-10.
Fiscalização atual: UR-10.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. IEGM. FISCALIZAÇÃO ORDENADA. ADVERTÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL. OFÍCIO À CÂMARA MUNICIPAL. RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	25,79%
FUNDEB	100,00%
Magistério	97,05%
Saúde	36,01%
Pessoal	43,15%
Transferências ao Legislativo	3,31%
Remuneração dos Agentes Políticos	**Relevado**
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Execução Orçamentária	Superávit 3,40% = R$ 1.882.996,12
Resultado Financeiro	Superávit = R$ 7.567.41,08
Investimentos	4,17%
Restrições de último ano de mandato	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de fevereiro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável à Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ipeúna relativas ao exercício de 2024, excetuados os atos pendentes de julgamento pelo Tribunal.

Oficie-se a Câmara Municipal, para adoção de providências cabíveis visando a restituição ao erário dos pagamentos em excesso feitos aos Secretários Municipais, nos termos da Resolução nº 08/20.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-M439-2MDO-7VAU-7PIB

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 30 de março de 2026.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-M439-2MDO-7VAU-7PIB